



MEI saiba+

FORMALIZAÇÃO DO MEI

CADASTRO NO PORTAL GOV.BR e PORTAL DO EMPREENDEDOR



A plataforma **gov.br** é o portal do Governo para cadastro único e acesso a serviços públicos digitais. Trata-se de uma exigência para formalização do MEI.

Veja como realizar seu cadastro no Portal:

Acesse o site: www.gov.br/MEI

1

Clique em **“Quero ser MEI”**



e depois em **“Formalize-se”**



2

Agora crie o seu Cadastro no Portal de Serviços do Governo Federal **Plataforma gov.br**

A conta GOV.BR possui três níveis de segurança: **bronze, prata e ouro**. Esses níveis garantem a segurança da informação e a identidade do usuário e, no conjunto, recebem a denominação de selos de confiabilidade.

Para se formalizar como MEI, é preciso que a conta possua certificação de nível de segurança prata ou ouro.

Você pode criar sua conta gov.br através do aplicativo gov.br ou pela internet, clicando em **“Entrar com gov.br”**. Na tela inicial, digite seu CPF e clique em **“Continuar”**. Caso não possua uma conta gov.br, será direcionado para criar uma.

Você será guiado em todos os passos!

Para iniciar, se você tiver CNH ou biometria facial no TSE, você fará o reconhecimento

facial pelo aplicativo gov.br. Se der tudo certo, sua conta já será Ouro ou Prata, e na telinha você verá a mensagem de sucesso. Caso não tenha CNH ou biometria no TSE, você poderá criar sua conta por meio de bancos credenciados! Assim, sua conta será Prata. Mas, se não for possível criar a conta com banco credenciado, você responderá um breve questionário on-line e criaremos uma conta Bronze para você!



Lembre de guardar os dados do seu e-mail, senha e o número de celular que você usou para fazer sua formalização. Estes dados serão importantes no futuro.

ATENÇÃO

Antes de continuar a formalização você poderá fazer a consulta de viabilidade, para saber se é permitido naquele local aquela atividade, diretamente no site da JUDESC.SC.GOV.BR, ou junto ao município.

- 3 Após o término do cadastro, retorne a Plataforma gov.br e clique novamente em Formalize-se.
- 4 Confira os dados carregados pelo sistema e preencha as informações solicitadas.
- 5 Preencha as informações correspondentes à sua atividade, nome fantasia (não obrigatório), capital social e endereço.
- 6 Selecionar as atividades, 1 principal e até 15 secundárias (atividades que poderão ser realizadas complementando a atividade principal).
- 7 Preencha as declarações solicitadas e conclua a inscrição.

Concluído, clique em SAIR da REDESIM, para segurança dos seus dados.

ATENÇÃO

Ao concluir a Formalização pelo **Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento**, declara que conhece e atende as normas exigidas pelo Estado e Município para concessão do Alvará de Funcionamento e Licenças.



NOTA

Capital Social

É o valor investido para fazer o negócio funcionar (inclui não só valores financeiros, mas também bens materiais como computadores, mesas e materiais de uso comum).

Alvarás e Licenças

Ao se formalizar o MEI terá acesso ao Certificado de Microempreendedor Individual, que conterà o número do seu CNPJ. Este Certificado conterà o **Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento**. O MEI com a publicação da RES 59 do CGSIM, está dispensado de licenças e alvarás, seu único documento será o Certificado de Microempreendedor Individual.



ATENÇÃO:

A Dispensa de Alvará e Licença não dispensa o MEI do cumprimento de normas e regulamentos de segurança sanitária, ambiental, incêndio e demais requisitos existentes para exercício da atividade.

Termo de Ciência e Responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

www.gov.br/MEI

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC

